



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 108/2022/CF-EBSERH

Brasília, 26 de julho de 2022.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 108ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 64 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 26 de julho de 2022, às 9:30h, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal, e com participação por videoconferência, via *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho Fiscal: Sérgio Yoshimasa Okane, representante do Ministério da Saúde (MS); Sérgio Alonso da Costa, representante do Tesouro Nacional/Ministério da Economia (ME); e José de Castro Barreto Junior, brasileiro; casado, em regime de comunhão parcial de bens; engenheiro; portador da Carteira de Identidade nº 3162907, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Roraima (SSP-RR), em 07/04/2004; inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 021.217.314-66; residente e domiciliado ao Setor de Mansões Park Way (SMPW), Quadra 26, Conjunto 4, Lote 4, Unidade F, CEP 71745-604, Brasília, Distrito Federal; eleito como membro titular do Conselho Fiscal, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2022, representando o Ministério da Educação (MEC).

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Paulo Henrique Fernandes Cavalcante, Auditor Adjunto. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Alex Rodrigues Batista, Chefe de Serviço de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud); e João Batista de Souza Machado, membro do Coaud. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 107ª reunião;
- 2) Situação de adimplência da Ebserh;
- 3) Processo 23477.006862/2022-69: Relatório de atividades do Coaud referente ao 1º quadrimestre de 2022.

V. REGISTROS DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Iniciada a 108ª reunião do Conselho Fiscal, registrou-se as **boas-vindas** do Vice-Presidente da Ebserh, Antonio César Alves Rocha, ao Conselheiro José de Castro Barreto Junior, representante do MEC, por ocasião da participação à sua primeira reunião no colegiado.

- Em atenção ao disposto no art. 17, § 4º (parágrafo quarto), da Lei nº 13.303/2016 e no art. 42 do Decreto nº 8.945/2016, bem como no art. 28 do Estatuto Social da Ebserh, registrou-se a disponibilização, ao novo Conselheiro representante do MEC, de arquivo com a **coletânea de normativos pertinentes à Ebserh**, em conformidade com o entendimento da Secretaria de

Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do ME (Sest-ME), a respeito do treinamento aos Conselheiros Fiscais.

- O Conselheiro José de Castro Barreto Junior, representante do MEC, foi **eleito como Presidente do Conselho Fiscal da Ebserh**, consoante dispõe o Art. 59, § 2º, do Estatuto Social da Empresa.

- Em atenção ao disposto no Art. 59, § 2º, registrou-se a **assinatura do Termo de Adesão ao Código de Ética e Conduta da Ebserh** e outros normativos internos, por parte do Conselheiro Sérgio Alonso da Costa, representante do Tesouro Nacional/ME.

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 107ª reunião do Conselho Fiscal (CF)**, pelos Conselheiros participantes dessa reunião, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh, após ajustes solicitados pelo Conselheiro representante do ME, Sérgio Alonso da Costa.

2) Em atenção a item disposto no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal aprovado na 101ª reunião do colegiado, realizada em 8 de dezembro de 2021, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou a atual **situação de adimplência da Ebserh**, conforme consta nas seguintes **certidões**, emitidas em 19 de julho de 2022: regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que está negativa; junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, que está negativa; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal), que está negativa; do Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal (Cadin), que está negativa. A certidão de Débitos Trabalhistas, junto à Justiça do Trabalho, sob a gestão da Consultoria Jurídica (Conjur), está positiva; foram elencados os processos que ensejam o registro na citada certidão. Lembrou-se que os processos são de débitos com exigibilidade suspensa ou com débitos garantidos por depósitos suficientes. A certidão da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do ME, sob a gestão da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), também está positiva. Em atendimento ao fluxo estabelecido pela DOF com o Conselho Fiscal, na 88ª reunião do colegiado, realizada em 17 de novembro de 2020, informou-se também sobre as **certidões das Secretarias de Estado de Fazenda das unidades da federação onde a Ebserh possui filiais**, que estão negativas.

3) Processo 23477.006862/2022-69. Em atenção ao fluxo de apresentação de informações sobre a atuação do Comitê de Auditoria (Coaud), estabelecido na 93ª reunião do Conselho Fiscal, realizada em 27 de abril de 2021, foi apresentado o **relatório de atividades do Comitê referente ao 1º (primeiro) quadrimestre de 2022**, elaborado em conformidade com as competências dispostas no Estatuto Social da Ebserh e no Regimento Interno do Coaud. No documento, constam as **reuniões** realizadas no período, consoante dispõe o art. 78 do Estatuto Social da Empresa, tendo sido registradas também as **participações** do Comitê em reuniões do Conselho de Administração (CA) e do Conselho Fiscal (CF), para apresentação dos seguintes **assuntos**: Relatório de Atividades 2021 e Plano de Trabalho 2022, bem como por ocasião da apreciação do CA e do CF relativamente às Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2021, de acordo com as competências do Coaud. Com relação a **capacitação**, mencionou-se a participação dos membros do colegiado no treinamento para a alta gestão da Ebserh, ofertado em parceria com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), cuja primeira aula foi ministrada em 26 de abril de 2022, da qual participaram também membros da Diretoria Executiva, do CA e do CF, conforme estabelece a legislação pertinente. Em seguida, foram elencados os **assuntos apreciados** pelo Coaud, no primeiro quadrimestre de 2022, com a indicação dos processos eletrônicos correspondentes, com destaque para os seguintes: Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2022, relativa ao Ano Base 2021; proposta de integralização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (Afac); relatório de atividades da Ouvidoria 2021; relatório de atividades da Comissão de Ética, referente ao 3º (terceiro) quadrimestre de 2021; e, conforme citado, as Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2021. Na sequência, foram mencionados os itens relacionados ao Coaud no âmbito da avaliação do **Índice de Governança** estabelecido pela Sest-ME, em que se verifica o cumprimento da totalidade das ações concernentes ao Comitê. Na conclusão do relatório, reforçou-se o entendimento de que o Coaud tem executado as ações previstas em seu Plano de Trabalho, contando com a colaboração dos gestores e do corpo técnico da Ebserh no atendimento tempestivo das demandas. Finalizando, comentou sobre os seguintes **pontos adicionais**: avaliação, por parte do Comitê, das práticas adotadas pela Auditoria Interna em relação ao modelo *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), recomendado pela Controladoria-Geral da União (CGU), pelo qual tem se acompanhado a atuação da área em consonância com as melhores práticas de auditoria; existência de canal de denúncia específico do Coaud, de acordo com o que estabelece a legislação vigente, que é utilizado conforme o fluxo de denúncias no âmbito da Ebserh, com encaminhamento das demandas recebidas para a Ouvidoria.

- O Presidente do Conselho, José de Castro Barreto Junior, indagou sobre o acompanhamento do Coaud em relação às demandas da CGU e do Tribunal de Contas da União.

- O Presidente do Coaud, Lúcio Carlos de Pinho Filho, informou sobre as informações que constam nos painéis de informações gerenciais da Auditoria Interna, dispostos em plataforma *Power Business Intelligence* (BI), pelos quais é possível acompanhar os apontamentos emanados pela área e por órgãos externos, além de monitorar as ordens de serviço relacionadas ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) referente ao ano de 2022. Ademais, mencionou, por ser oportuno, sobre os reportes periódicos ao Coaud por parte das seguintes áreas: Auditoria Interna, Ouvidoria-Geral e Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos. O Coaud, por sua vez, realiza reporte quadrimestral de suas atividades ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

- João Batista de Souza Machado, membro do Coaud, mencionou também sobre o fluxo estabelecido para apreciação das Demonstrações Contábeis e Financeiras, com periodicidade trimestral, juntamente com a DOF, a Auditoria Interna e a Auditoria Independente. Esse trabalho reforça itens que constam tanto no PAINT quanto no Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT).

- A Auditoria Interna informou que os acessos aos referidos painéis de informações gerenciais serão concedidos aos membros do Conselho Fiscal, conforme tem sido feito também aos membros da Diretoria Executiva, do Coaud e do Conselho de Administração.

- Ao final da reunião, a Secretaria-Geral registrou os seguintes informes:

i) no dia 26 de agosto próximo, às 9 horas, haverá um treinamento direcionado à alta gestão, em parceria com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), especificamente aos membros da Diretoria Executiva, do Coaud, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, em atendimento ao que estabelece a legislação vigente;

ii) sobre a renúncia do Conselheiro representante do Ministério da Saúde, Sérgio Yoshimasa Okane, que contribuiu para o bom andamento dos trabalhos do Conselho Fiscal da Ebserh.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ DE CASTRO BARRETO JUNIOR

Presidente do CF

MEC

SÉRGIO ALONSO DA COSTA

ME

SERGIO YOSHIMASA OKANE

MS

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Alonso da Costa, Conselheiro(a)**, em 08/09/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 01/10/2022, às 01:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Castro Barreto Júnior, Conselheiro(a)**, em 06/12/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24077551** e o código CRC **36202704**.

Referência: Processo nº 23477.014674/2022-12 SEI nº 24077551